



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 204 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 29 de novembro de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 097/2023 – GP
- Portaria Nº 098/2023 – GP

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação – Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 014/2023
- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 28110001/2023
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 28110001/2023
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 28110001/2023
- Extrato de Contrato Nº 2811-0001/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 204 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 29 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2023 - GP

São Fco do Oeste/RN, 28 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no **Artigo 101, Seção IX do Capítulo V, § 2º, da Lei Complementar Nº 033/98**;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, a seguinte servidora;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
ERICA CLEMENTE DE OLIVEIRA	137472-9	GARI	OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	04.12.2023 a 01.02.2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Comunique-se a Secretaria de Administração e a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Rurais, para que façam as devidas anotações e registros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2023-GP

Em, 28 de novembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 218 de 16 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, a **ALZINEIDE PEREIRA SOUZA COSTA – CPF: ###.506.09#-##**, Coordenadora do Programa Bolsa Família na Educação, do município de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária, para custear as despesas da viagem, onde a mesma participará do **Encontro Estadual do Programa Bolsa Família na Educação – PBF**, que acontecerá no dia 30 de novembro, em Natal/RN.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, para o Sistema de Registro de Preços, destinado a aquisição de material permanente, móveis e material de informática de forma gradativa, destinado a suprir as necessidades a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos e demais secretarias, considerando os critérios legais, resolve **HOMOLOGAR** o mesmo em favor de: **A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA EPP CNPJ: 31.070.140/0001-60**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 32.755,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta cinco reais); **CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA ME CNPJ: 44.460.306/0001-04**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 9.133,00 (nove mil, cento e trinta três reais); **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP CNPJ 49.140.067/0001-10**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 204 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 29 de novembro de 2023.

vinte reais); **EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS LTDA EPP CNPJ: 37.352.395/0001-00**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 9.086,00 (nove mil e oitenta e seis reais); **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI CNPJ: 28.706.488/0001-96**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 19.999,40 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); **JOAO PINTO DE SOUSA ME CNPJ: 18.641.515/0001-36**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); **JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA EPP CNPJ: 39.236.457/0001-35**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 5.833,20 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos); **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA EPP CNPJ: 48.277.417/0001-22**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 8.838,13 (oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e treze centavos); **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP CNPJ: 07.610.338/0001-04**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 1.798,00 (um mil, setecentos e noventa e oito reais); **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI ME CNPJ: 42.649.742/0001-92**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA ME CNPJ: 40.256.020/0001-42**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais); **MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP CNPJ: 47.607.630/0001- 92**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 11.507,94 (onze mil, quinhentos e sete reais e noventa e quatro centavos); **MOVEP MÓVEIS LTDA ME CNPJ: 11.794.876/0001-73**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 7.035,00 (sete mil e trinta e cinco reais); **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 14.402.647/0001- 54**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **MV ELETRONICOS EIRELI – ME CNPJ: 27.895.281/0001-44**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 30.799,90 (trinta mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); **NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA ME CNPJ: 18.995.457/0001-49**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 17.998,80 (dezessete mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); **P D S DE ALMEIDA ME CNPJ: 45.088.720/0001-99**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 36.610,00 (trinta e seis mil, seiscentos e dez reais); **PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448 ME CNPJ: 31.578.656/0001-10**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ: 65.149.197/0002-51**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais); **SUPERAR EIRELI CNPJ: 13.482.516/0001-61**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 17.087,70 (dezessete mil, oitenta e sete reais e setenta centavos) e **WEB TECNOLOGIA LTDA ME CNPJ: 47.400.801/0001-08**, vencedor parcial do certame, perfazendo o valor total de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais).

São Francisco do Oeste/RN, 28 de novembro de 2023

Lusimar Porfírio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28110001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização referente aos processos administrativos da prefeitura municipal de São Francisco do Oeste/RN instaurados no ano de 2023.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24, inc. II, da lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **FÁBULO JOSÉ CUNHA BEZERRA EIRELI (25.695.183/0001-38)**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização referente aos processos administrativos da prefeitura municipal de São Francisco do Oeste/RN instaurados no ano de 2023, com o valor total julgado de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 28/11/2023

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28110001/2023

RECONHEÇO, a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II, da lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **FÁBULO JOSÉ CUNHA BEZERRA EIRELI (25.695.183/0001-38)**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização referente aos processos administrativos da prefeitura municipal de São Francisco do Oeste/RN instaurados no ano de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 28/11/2023.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 204 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 29 de novembro de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28110001/2023

Processo: 28110001/2023

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização referente aos processos administrativos da prefeitura municipal de São Francisco do Oeste/RN instaurados no ano de 2023.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratado: FÁBULO JOSÉ CUNHA BEZERRA EIRELI - CNPJ: 25.695.183/0001-38, com o valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Base legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93

São Francisco do Oeste, 28/11/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2811-0001/2023

CONTRATO Nº: 2811-0001/2023

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 28110001/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização referente aos processos administrativos da prefeitura municipal de São Francisco do Oeste/RN instaurados no ano de 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO (A): FÁBULO JOSÉ CUNHA BEZERRA EIRELI CNPJ: 25.695.183/0001-38

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 489 - 2. 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.112 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 28 de novembro de 2023

ESPAÇO NÃO UTILIZADO